



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO CMDCA N.º 10/15-16**

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição de candidatos e candidatas ao Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Ubatuba)

Considerando a Lei Municipal n.º 3770/14 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente que revoga as Leis n.º 1512/96, 1938/00, 2423/03, 2826/06, 3154/08 e 3198/09;

Considerando a Lei Federal n.º 12696/12 que dispõe sobre alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n.º 8069/90, sobretudo quanto ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional;

Considerando as Resoluções n.º 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA sobre as diretrizes do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares, os Editais publicados na imprensa local e o Processo da Secretaria de Administração da Prefeitura de Ubatuba n.º 4305/15;

Considerando que a procura pela inscrição de candidatos e candidatas foi muito abaixo do previsto e que o Art. 13 da Resolução n.º 170/14, define que caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez (10), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar para mais 30 (trinta) dias o prazo de inscrição de candidatos ao Processo Unificado de escolha do Conselho Tutelar no município de Ubatuba, conforme cronograma – Anexo Único.

**Art. 2.º** O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitará da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Ubatuba todas as providências necessárias quanto a ampliação da divulgação do processo de escolha, principalmente junto as entidades inscritas no CMDCA, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos públicos, bem como, intensificar a comunicação na Rede Social e colocação de faixas e cartazes em pontos de maior circulação do Município.

**Art. 3.º** As despesas por conta deste processo de mobilização deverá ser custeada integralmente pela Prefeitura de Ubatuba por meio da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 28 de Abril de 2015.**

**José Márcio de Souza Candido**  
Presidente

**Rodrigo Silva Lemos**  
Secretário



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## ANEXO ÚNICO

### EDITAL 04/2015 CMDCA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	09/04/15
Inscrições de candidatos e candidatas na sede do CMDCA das 09h às 15h (seg. a sex.)	10/04 a 04/05/15
Prorrogação das inscrições de candidatos e candidatas no mesmo horário e local	05/05 a 03/06
Análise dos Requerimentos de inscrições	05/05 a 12/06/15
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no mural da Casa dos Conselhos, imprensa local, site da Prefeitura, Portal do CMDCA e outros instrumentos de comunicação.	15/06/15
Prazo para recurso	16 e 17/06/15
Análise dos recursos	18 e 19/06/15
Divulgação do resultado dos recursos, publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e indeferida, em ordem alfabética e divulgação do local e horário de realização do Exame de Conhecimento Específico no mural da Casa dos Conselhos, imprensa local, site da Prefeitura, Portal do CMDCA e outros instrumentos de comunicação. .	22/06/15
Exame de Conhecimento Específico das 09h às 11h	28/06/15
Publicação do resultado do Exame de Conhecimento Específico no mural da Casa dos Conselhos, imprensa local, site da Prefeitura, Portal do CMDCA e outros instrumentos de comunicação.	01/07/15
Prazo para recurso do resultado do Exame	02 e 03/07/15
Análise dos recursos	06 e 07/07/15
Divulgação do resultado dos recursos no mural da Casa dos Conselhos, imprensa local, site da Prefeitura, Portal do CMDCA e outros instrumentos de comunicação.	08/07/15
Eleição Unificada dos Conselheiros Tutelares das 08 às 17h	04/10/15
Apuração e aclamação dos Conselheiros Tutelares eleitos	04/10/15
Publicação da lista dos Conselheiros Tutelares eleitos e respectivos suplentes no mural da Casa dos Conselhos, imprensa local, site da Prefeitura, Portal do CMDCA e outros instrumentos de comunicação.	06/10/15
Prazo para recurso do resultado da eleição	07 e 08/10/15
Publicação da lista definitiva dos Conselheiros Tutelares eleitos e respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação no mural da Casa dos Conselhos, imprensa local, site da Prefeitura, Portal do CMDCA e outros instrumentos de comunicação.	12/10/15 (Dia da Criança)
Diplomação e Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos	10/01/16